

# ATA N.º 6/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 14 / 03 / 2018

## PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA

PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO

LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE

JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

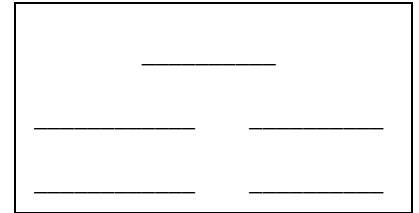
HORA DE ENCERRAMENTO: 17:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 08/03/2018

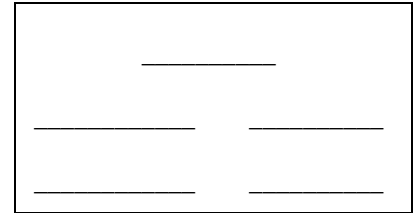
CAIXA .....	4.024,27 €
FUNDOS DE MANEIO .....	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA .....	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA .....	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	1.581.605,68 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	685.335,48 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	22.963,46 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 .....	8.060,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....	87.369,94 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006820050 .....	- €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	92.341,04 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	61.170,62 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	70.981,89 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	84.045,83 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/80815000375-0 DPRA .....	250.000,00 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214 .....	50.000,00 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	1.585.629,95 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	1.435.527,81 €



DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS ..... 150.102,14 €

O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

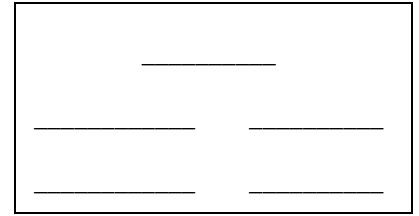
1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2018; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. 10.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
6. Proposta de abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico para exercer funções de Nadador-Salvador; -----
7. Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar de Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual; -----
8. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 5 relativo à Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas; -----
9. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 10 relativo à Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo; -----
10. Proposta de atribuição de apoios em espécie no âmbito da “Oficina Domiciliária”; -----
11. Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova / Secção Cultural “O Restolho” (comparticipação nas despesas inerentes a atividades desenvolvidas pela Secção, nomeadamente de cultura e lazer no ano de 2017; -----
12. Proposta de transferência de verba para a Associação Equestre de Viana do Alentejo (comparticipação na organização de um passeio a cavalo); -----
13. Proposta de aprovação de Protocolo de Cooperação com a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora (experiência em contexto real de trabalho com João Pedro Valério Sezões); -----
14. Pedido de parecer quanto à passagem por este concelho da prova velocipédica, na vertente de todo o terreno, denominada “Transportugal Europcar Race”, a realizar entre 6 e 13 de maio de 2018, tendo seu início em Chaves e terminando em Sagres, passando por este Município no dia 11.
15. Proposta de anulação da deliberação que atribuiu ao aluno Henrique Miguel da Silva Maia Branco o apoio de 50% do Passe Escolar; -----



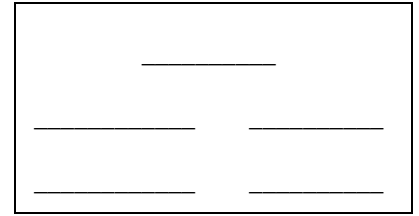
16. Pedido de autorização para transmissão da licença de táxi n.º 4 (de Alves & Frade, Ld.ª para Joaquim Manuel Capinha Bacalas, Ld.ª), bem como a substituição da viatura de matrícula 35-HS-99, referente à respetiva licença, pela viatura de matrícula 15-AH-56; -----
17. Proposta de deferimento de pedido de legalização da obra de construção de Espaços Exteriores de Estada e Convívio, sita na Travessa do Hospital, lote 1, em Alcáçovas, de que é requerente a Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas (processo 66/15); -----
18. Proposta de notificação para apresentação de pedido de legalização da obra (zonas de Fisioterapia / Hidroterapia e Ginásio – Circuito de Manutenção / espaços verdes), sita na Travessa do Hospital, lote 2, em Alcáçovas, de que é requerente a Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas e a que corresponde o processo n.º 224/15; -----
19. Proposta de deliberação para notificação da requerente Teodolinda da Conceição Rebocho Bonito Ferreira, a fim de suprir as insuficiências encontradas, concedendo-lhe o prazo de 15 dias a contar da receção da notificação, relativamente à obra sita na Rua Germano Vidigal, n.º 17, em Aguiar – Processo n.º 140/17); -----
20. Proposta de deliberação sobre o pedido de legalização apresentado pelo requerente Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto, relativamente à obra de remodelação de habitação, sita no Monte da Vinagra, em Viana do Alentejo e a que se refere o processo n.º 7/12; -----
21. Proposta de ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente de 5 de março de 2018, que determinou a proibição do trânsito automóvel e o estacionamento na Rua do Convento, em Viana do Alentejo, no dia 5 de março corrente, devido à passagem de uma Grua. -----

**Período de antes da ordem do dia** – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- Neste período o Senhor Presidente entregou ao senhor Vereador Luis Miguel Duarte a informação anteriormente solicitada sobre montantes pagos ao Diário do Sul. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse ter verificado, ao ler a informação sobre a atividade da Câmara, que foram realizadas sessões de esclarecimento sobre a obrigatoriedade de limpeza de terrenos em torno das habitações, obrigatoriedade que decorre de legislação recente. Disse que gostaria de ter participado mas não se apercebeu da realização desta iniciativa. -----
- O senhor Presidente disse que como era importante a presença da GNR nas ações realizadas, as datas foram concertadas atendendo à sua disponibilidade. Informou ainda que segundo o Serviço Municipal de Proteção Civil, as sessões foram pouco participadas. -----



- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou como decorreu a noite de fados realizada em Alcáçovas para angariação de fundos destinados a ajudar no pagamento de uma nova cadeira de rodas elétrica para uma jovem de Alcáçovas. -----
- O senhor Vice-Presidente informou que foi angariada a importância de 1.330,00 € (mil trezentos e trinta euros), tendo a lotação do auditório ficado completa. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que a senhora D. Maria Augusta Silva, residente na Travessa da Serrinha, em Viana do Alentejo, lhe transmitiu não ter possibilidades financeiras para proceder à necessária reparação do telhado da sua habitação, o qual se encontra numa situação que provoca infiltrações de água. Perguntou este Vereador se através da Oficina Domiciliária esta senhora poderá ser apoiada. Disse ainda o senhor Vereador Luis Miguel Duarte que a senhora lhe transmitiu “já ter falado com a Câmara sobre esta situação”. -----
- O senhor Presidente disse que a senhora em causa falou com ele mas para se queixar dos gatos do vizinho. Quanto ao apoio via Oficina Domiciliária, será necessário que a senhora se desloque ao Balcão Municipal para formalizar o pedido, sendo necessário averiguar se já dispõe do cartão social do reformado, pensionista e idoso e se o pedido que pretende efetuar tem enquadramento regulamentar. ---
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, embora ciente de que a manutenção da Estrada Viana – Aguiar não é da responsabilidade do Município, ainda assim sugeriu que seja pressionada a Empresa Infraestruturas de Portugal de forma a que sejam corrigidos os desníveis laterais junto às bermas pois o relevo existente impede que a água da chuva seja escoada para as valetas. -----
- O senhor Presidente disse que este é um assunto habitualmente acompanhado pelo executivo e que no passado dia 8 de março o Chefe do seu Gabinete de apoio pessoal tirou até umas fotografias junto ao estaleiro da antiga Empresa Felvicer, fotografias essas que ilustram bem a situação descrita. O senhor Presidente acrescentou que essas fotografias não foram enviadas para a Empresa Infraestruturas de Portugal porque entretanto a GNR enviou também umas fotografias para o Serviço Municipal de Proteção Civil, as quais comprovam a necessidade de intervenção por parte da Empresa Infraestruturas de Portugal. O senhor Presidente disse ainda ter acabado de enviar um mail para a referida entidade responsável, solicitando a correção da situação e enviando-lhe também as fotografias tiradas pela GNR e o próprio mail que esta Entidade enviou para o Serviço Municipal de Proteção Civil. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse saber que o senhor Presidente havia visitado recentemente o Pavilhão Desportivo de Viana e que o mesmo já se encontra mais limpo e arrumado. Este Vereador considerou imprescindível que aquele espaço possa contar sempre com os meios necessários para permitir a sua manutenção regular, a fim de que não chegue à situação a que chegou. -----



- O senhor Presidente, a este propósito, disse que o Pavilhão Desportivo tem um responsável e é a ele que compete zelar pela respetiva manutenção. Confirmou ter estado no local no passado dia 5 de março tendo constatado que existe lá um espaço ocupado com diverso material pertencente à Casa do Benfica em Viana do Alentejo. Disse que lhe foi transmitido já terem sido efetuados contactos informais com alguém da referida entidade, com o propósito de recolher os seus pertences, libertando esse espaço no Pavilhão. O senhor Presidente, ainda a propósito da limpeza do espaço em causa, referiu que em alguns períodos tem existido um défice de pessoas para executar essas tarefas, situação que tem causado alguns constrangimentos. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou qual a comparticipação do Município para a Romaria a Cavalo. -----

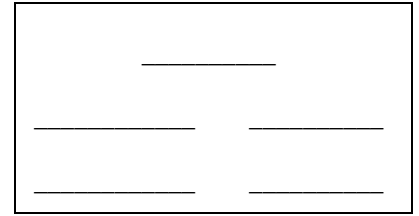
- O senhor Presidente esclareceu que o orçamento da Romaria é gerido pelos Municípios de Viana do Alentejo e da Moita e pelas Associações Equestre, de Viana do Alentejo e dos Romeiros da Tradição Moitense, da Moita. Acrescentou que os registos de receitas e despesas são efetuados pela Associação de Romeiros da Tradição Moitense e que até à chegada da Romaria a Viana as despesas decorrem por conta desse orçamento. Após a chegada da Romaria, é o Município de Viana do Alentejo a assumir as despesas. Disse ainda o senhor Presidente que logo no início do seu primeiro mandato, tentou incluir no orçamento conjunto, a despesa do jantar do dia da chegada da Romaria a Viana mas foi-lhe transmitido que o Município de Viana, anteriormente, se tinha disponibilizado para pagar esse jantar. Disse o senhor Presidente que atualmente este Município já não assegura esse jantar, cabendo o seu pagamento a cada participante uma vez que o Município da Moita discordou da sua inclusão no orçamento geral da iniciativa. Quanto aos montantes pagos no âmbito da Romaria a Cavalo, disse o senhor Presidente que poderão ser consultadas as execuções dos sucessivos Planos de Atividades Municipais (PAM), ao longo dos anos. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, quanto a uma situação por si exposta há uns tempos atrás, sobre a necessidade de intervenção junto à horta da senhora D. Emília Figueiredo, em Viana do Alentejo, perguntou se já tinha sido efetuada alguma deslocação ao local. -----

- O senhor Vereador Paulo informou que esse assunto foi encaminhado para os serviços técnicos, existindo já trabalho efetuado mas que não evoluiu em virtude da senhora ter estado doente. -----

- O senhor Vereador José Filipe Cruz voltou a solicitar que lhe seja facultada a lista de lotes de terreno disponíveis na Zona Industrial de Viana do Alentejo, tendo o senhor Presidente transmitido que a mesma lhe será entregue na próxima reunião da Câmara. -----

- O senhor Vereador José Filipe Cruz referiu que no passado dia 1 de março abriu o período de candidaturas ao PRID – Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas, prolongando-se até ao dia 2



de abril de 2018. Destinando-se este Programa a Associações e Clubes Desportivos que pretendam promover a requalificação das suas instalações, este Vereador perguntou se a Câmara havia comunicado isto aos Clubes. -----

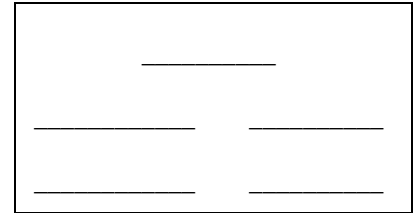
- O senhor Presidente disse que tem sido a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo a assegurar grande parte dos processos de candidaturas deste Município uma vez que como é do conhecimento de todos, a técnica que se encontrava a executar essa tarefa, foi trabalhar para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. Acrescentou que para além das candidaturas específicas deste Município, a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo presta ainda informações sobre todas as candidaturas que lhe possam interessar, nas quais se incluem as destinadas às Entidades Associativas do concelho. Quanto à abertura das candidaturas ao PRID – Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas, o senhor Presidente disse que é provável que na reunião em que irá participar amanhã, na ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, esse assunto seja abordado. -----

- O senhor Vereador José Filipe Cruz, neste contexto, referiu que em sua opinião faria todo o sentido a criação de um Gabinete Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

- O senhor Presidente recordou que este Município está presentemente na fase de se munir de recursos humanos estando prevista, entre outras admissões, precisamente a de um técnico superior para o GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico que poderá vir também a apoiar a área do associativismo. Em sua opinião, não é possível, com processos em curso para admissão de pessoal, incluindo a admissão de pessoal com vínculos precários ao abrigo da legislação recentemente publicada, criar “isoladamente” um Gabinete de Apoio ao Associativismo. Ainda neste âmbito, o senhor Presidente recordou mais uma vez que à data em que iniciou o seu primeiro mandato, o GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico não tinha ninguém afeto a tempo inteiro. -----

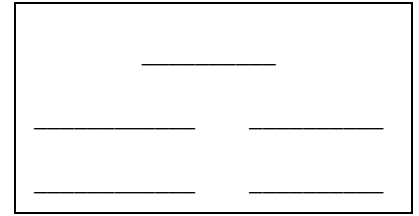
- O senhor Vereador José Filipe Cruz insistiu na ideia de poder haver alguém internamente que possa informar e apoiar as associações na elaboração das candidaturas, isto numa perspetiva de proximidade com essas mesmas associações. -----

- O senhor Presidente referiu que não compete ao Município elaborar projetos de investimento para as associações, até porque existem no mercado empresas dessa especialidade, não devendo o Município fazer-lhes concorrência. O senhor Presidente acrescentou ainda que “a experiência diz-nos que quanto mais independentes forem as Associações, mais se desenvolverão”. Ainda a propósito do apoio do Município às Associações do concelho, o senhor Presidente lembrou que em 2017 foram transferidos mais de quatrocentos mil euros para as mesmas, incluindo também os apoios em espécie. O senhor Presidente disse ao senhor Vereador José Filipe Cruz que na posição que ele ocupa na Câmara (Vereador eleito pela CDU) “pode fazer tudo e até melhor do que aqueles que exercem a gestão a tempo inteiro, sendo esta a



diferença entre a teoria e a prática”. Perguntou ainda ao senhor Vereador José Filipe Cruz quando é que existiu no Município um Gabinete de Apoio ao Associativismo. O senhor Presidente acrescentou que poderia acreditar “no discurso ‘cândido’ do senhor Vereador José Filipe Cruz em prol das Associações se a força política pela qual ele é eleito não se tivesse comportado como se comportou durante a última campanha eleitoral para as eleições autárquicas”, quer com o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, quer com a Sociedade União Alcaçovense. Quanto à Sociedade União Alcaçovense, o senhor Presidente recordou que numa festa de aniversário da referida Coletividade, o senhor Vice-Presidente referiu que poderiam contar com o apoio do Município para a reparação da cobertura da respetiva sede. Contudo, sem que tivesse dado entrada na Câmara qualquer pedido de apoio nesse sentido e sem que tivesse havido qualquer contacto por parte dos diretores da Sociedade União Alcaçovense, contrariamente ao que habitualmente acontecia, por exemplo com pedidos de transporte, foi referido no jornal de campanha da CDU que a Câmara, numa atitude de distanciamento em relação às Associações, tinha pendente um apoio para a Sociedade União Alcaçovense, há dois anos. O senhor Presidente considerou isto “teoria com maldade política” e disse que em sua opinião ficou muito mal ao senhor Vereador José Filipe Cruz “dar cobertura a isto”. Disse ainda o senhor Presidente considerar lamentável que se a ser verdade, se tenham comprometido a mostrar previamente o texto desse artigo do jornal ao Presidente da Direção da Sociedade União Alcaçovense e que não o tenham feito. Disse ainda o senhor Presidente que houve ainda uma outra situação relacionada com um pedido de transporte que merece ser lembrada e que consistiu basicamente no seguinte: O Presidente da Direção da Sociedade União Alcaçovense solicitou transporte ao Município para que a Banda Filarmónica se deslocasse a Alcácer do Sal. Como a data era coincidente com um evento municipal, a sua Secretária transmitiu que provavelmente não seria possível ceder o transporte mas que a confirmação só seria dada quando a Divisão de Desenvolvimento Social e Humano apresentasse o Plano de Transportes definitivo. Concluindo-se pela impossibilidade de cedência de transporte porque os autocarros estavam a ser utilizados no evento municipal, tendo então a Coletividade sido informada, definitivamente nesse sentido. Nesta sequência, veio o senhor Presidente da Direção da Sociedade União Alcaçovense dizer que a dois dias da iniciativa é que a Câmara tinha comunicado que não podia ceder transporte. Disse o senhor Presidente que em sua opinião estas ações não são corretas. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, quanto ao artigo do jornal de campanha da CDU a que se referiu o senhor Presidente, disse que nunca houve qualquer compromisso de mostrar previamente o texto a quem quer que fosse. Quanto ao Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, disse este Vereador não compreender que comportamento negativo existiu, durante a campanha eleitoral, por parte da CDU, conforme referido pelo senhor Presidente. Acrescentou que o próprio Vereador Paulo Manzoupo



participou na reunião realizada com o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, sabendo por isso como as coisas se passaram. -----

- O senhor Vereador Paulo Manzoupo disse que nessa reunião, a direção do Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar falou da programação das suas atividades relativamente às equipas de formação e o que surgiu no jornal da CDU, após essa reunião, dava a entender que essas equipas só iriam ser criadas porque a CDU tinha sugerido, o que não foi o caso. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse a este propósito que foram realizadas reuniões com os Clubes em Viana, Alcáçovas e Aguiar, tendo o projeto das equipas de formação sido falado, em primeiro lugar pela CDU e depois ouvidos os Clubes. -----

- O senhor Presidente disse que o facto de terem falado primeiro no projeto aquando das reuniões com os Clubes, não torna a CDU “dona da ideia”. -----

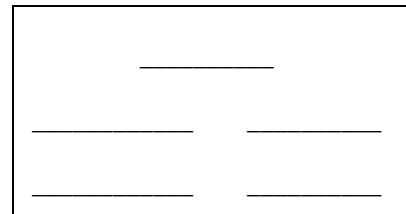
- O senhor Vice-Presidente questionou se o Instituto do Desporto teria enviado aos Clubes Desportivos alguma informação sobre as candidaturas ao PRID – Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas. -----

- O senhor Presidente, atendendo ao facto do Município não poder arcar com as responsabilidades todas, considerou oportuno que os Clubes peçam ao Instituto do Desporto que os avise quanto aos aspetos do seu interesse, de entre eles as candidaturas a financiamento. -----

- O senhor Vice-Presidente referiu que a Divisão de Desenvolvimento Social e Humano do Município, que tem o Setor do Desporto, está disponível para o apoio às Associações, dentro daquilo que lhe compete. Contudo, as Associações terão de ser pró ativas, não podendo o Município substituir-se a elas. O senhor Vice-Presidente acrescentou que ao Município cabe “abrir caminhos”, dando como exemplo o arrelvamento dos campos de futebol nas três freguesias do concelho. -----

Com o objetivo de responder às questões anteriormente colocadas pelo senhor Vereador Luis Miguel Duarte no âmbito da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo, em execução, esteve presente o DR. José Luis Potes Pacheco que tem acompanhado a execução desta obra. Quanto à Rua João Chagas, referiu que houve necessidade de se prolongar ligeiramente a área de intervenção porque havia um ramal de esgotos a atravessar o coletor de águas pluviais um pouco mais à frente e que por esse motivo bloqueava a normal drenagem da água das chuvas. Quanto aos afloramentos que ficam junto às edificações, disse este técnico que os mesmos não foram desmontados para que continuem a identificar parte dos arruamentos originais, tal como aconteceu noutros casos da primeira fase das obras. Disse ainda este técnico que os desvios existentes junto às fachadas, na ligação das ruas intervencionadas com a “parte velha”, são inevitáveis. -----





Ainda no período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente informou sobre o ponto de situação das obras de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo – segunda fase, tendo referido que à data de 6 de março de 2018, estava quase concluído o empredramento da Rua Conselheiro José Fernando de Sousa, desde a sua ligação com a Rua da Água Abaixo, até ao Largo dos Isentos. Também grande parte da calçada antiga do Largo de S. Luís já estava a ser levantada, tendo já sido regularizada a zona poente do referido Largo, que tornará a ser pavimentado com a mesma pedra, depois de escolhida e lavada. O senhor Presidente referiu que toda esta zona envolvente ao Castelo tem sido alvo de um ainda mais cuidadoso acompanhamento arqueológico, tendo-se confirmado que o local teria servido, noutros tempos, como cemitério da Vila (afirma-se isto devido à quantidade e variedade de ossadas encontradas, conforme registo apresentado). À data referida prosseguiam os trabalhos na Rua Médico de Sousa, prevendo-se o início da intervenção no troço em falta da Rua da Figueira, entre a referida Rua Médico de Sousa e a Rua da Amendoeira, já na semana em curso. O Senhor Presidente referiu que toda a equipa envolvida está empenhada em ter o Largo de S. Luís e a Rua Médico de Sousa prontos para a XVIII Romaria a Cavalos Moita – Viana do Alentejo, para que o evento, que tantos visitantes atrai, não seja perturbado pelos trabalhos em curso. -----

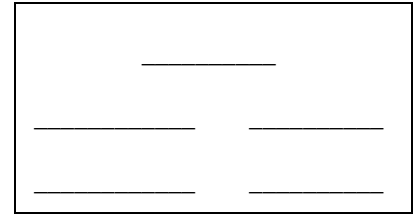
- O Senhor Presidente informou ainda que a “Volta ao Alentejo em Bicicleta”, na sua etapa inaugural (14 de março), irá passar por Alcáçovas e por Viana do Alentejo, onde haverá uma meta volante. Esta primeira etapa ligará Vendas Novas a Serpa, numa extensão de 173,5 quilómetros. Organizada pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e pelo Podium Events, a 36.ª “Volta ao Alentejo em Bicicleta” estará na estrada entre 14 e 18 de março, com o apoio do Crédito Agrícola, com 21 equipas, das quais 13 portuguesas; 147 corredores; 751,9 quilómetros e 5 etapas. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2018** – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2018. -----

**Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara** – O Senhor Presidente recordou que, no âmbito do Dia Internacional da Proteção Civil, que se assinalou no dia 1 de março, o Município desenvolveu um conjunto de ações de sensibilização e atividades de treino entre os dias 19 de fevereiro e 1 de março. Uma das ações desenvolvidas neste âmbito decorreu no dia 21 de fevereiro, tendo o Município, através do seu Serviço Municipal de Proteção Civil, ministrado uma formação de medidas de autoproteção das equipas do Centro Escolar de Viana do Alentejo. Esta ação visou preparar os membros das equipas de

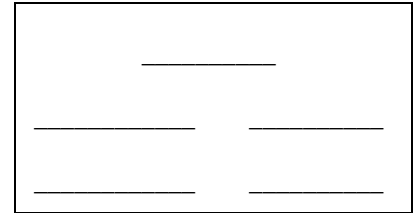


emergência, afetas a edifícios escolares com competências associadas à gestão da emergência, em caso de vários cenários. Foram ainda ensinados conteúdos pedagógicos sobre medidas de autoproteção dirigidos a todos os alunos do Centro Escolar de Viana do Alentejo. O Senhor Presidente informou que, segundo informação do Coordenador Municipal da Proteção Civil de Viana do Alentejo, está previsto o desenvolvimento da mesma ação nas outras escolas primárias do Concelho. -----

- O senhor Presidente informou que, inserido nas ações desenvolvidas no âmbito do Dia Internacional da Proteção Civil, decorreu, no dia 28 de fevereiro, um exercício à escala real de um acidente rodoviário grave originado pela colisão de veículos, numa zona comercial e industrial de Viana do Alentejo, trabalhando-se sobre um teatro operacional de multivítimas e de proteção às infraestruturas envolventes com atmosfera de risco. Com este exercício pretendeu-se testar os meios materiais e humanos disponíveis a nível do distrito, na resposta articulada das estruturas das forças de proteção e socorro sobre uma situação de emergência grave. O Senhor Presidente transmitiu que o Município continuará a apostar numa resposta da proteção civil cada vez mais eficaz e salientou e agradeceu o papel fulcral e o empenho de todas as forças de segurança envolvidas, nomeadamente os Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, a GNR – Guarda Nacional Republicana, a ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Cruz Vermelha Portuguesa. O exercício decorreu sensivelmente entre as 14h e as 18h, na rotunda da ZIVA – Zona Industrial de Viana do Alentejo, tendo o Senhor Presidente destacado a compreensão de todos os munícipes e automobilistas. -----

- O senhor Presidente referiu que as comemorações do Dia Internacional da Proteção Civil culminaram no dia 1 de março, com duas ações de sensibilização sobre suporte básico de vida para adultos, crianças e bebés, que decorreram no Salão dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo. O Senhor Presidente informou que a sensibilização incidiu ainda sobre as manobras de primeiro socorro em caso de engasgamento e aplicação da técnica de PLS - Posição Lateral de Segurança, acrescentando que todas as iniciativas resultaram de um trabalho desenvolvido pelo SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil de Viana do Alentejo, em parceria com os Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, a ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil, a delegação de Alcáçovas da Cruz Vermelha Portuguesa e a GNR – Guarda Nacional Republicana. -----

- O Senhor Presidente informou que o Município de Viana do Alentejo, à semelhança dos anos anteriores, marcou presença na BTL – Feira Internacional de Turismo, que decorreu entre os dias 28 de fevereiro e 4 de março, na FIL – Feira Internacional de Lisboa. A promoção deste Concelho, bem como as suas potencialidades e património cultural, tal como sucedeu em edições anteriores, esteve integrada no stand da ERTAR – Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, mais uma vez o maior do certame, com 1.296m2. Inserida também neste evento, decorreu uma conferência de imprensa na qual



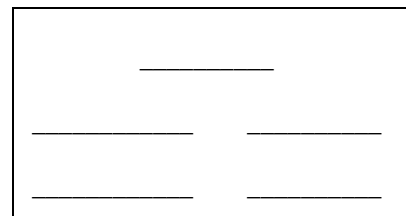
foi apresentada a XVIII Romaria a Cavalos Moita – Viana do Alentejo, no espaço da ERTAR – Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo e também no espaço da ERT RL – Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, da qual faz parte o Município de Moita. O senhor Presidente informou que a 18.ª edição partirá da Moita no dia 25 de abril e chegará a Viana do Alentejo no dia 28 de abril. Mais uma vez, centenas de romeiros de vários pontos do país voltarão a cumprir a tradição por caminhos de terra batida, trazendo consigo a imagem de Nossa Senhora da Boa Viagem, Padroeira da Moita, que se junta, à chegada, à imagem de Nossa Senhora D’Aires. O Senhor Presidente destacou a importância do evento para a economia local referindo que, apesar do caráter religioso, a Romaria assume, nos dias de hoje, uma vertente mais lúdica, que privilegia o convívio entre os participantes. Para receber os visitantes que são esperados durante o fim-de-semana, o Município de Viana do Alentejo está a preparar um programa cultural que abarca animação de rua, cante alentejano e música tradicional. O senhor Presidente recordou que a Romaria a Cavalos é promovida por uma Comissão Organizadora constituída pelos Municípios da Moita e de Viana do Alentejo, pela Associação dos Romeiros da Tradição Moitense e pela Associação Equestre de Viana do Alentejo. -----

- O Senhor Presidente referiu que no dia 28 de fevereiro decorreu uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, na Delegação dos Serviços Municipais, em Alcáçovas. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 1 de março, o Senhor Vice-Presidente e uma Técnica do Município participaram no Seminário “Contributos do Alentejo para a revisão do PERSU – Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020”, a convite da CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e que decorreu na Biblioteca Municipal de Cuba. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 2 de março, todo o executivo em regime de permanência esteve presente na Noite de Fados Solidária, organizada pela Associação dos Amigos das Alcáçovas, com o apoio do Município de Viana do Alentejo – Projeto PAGUS e de alguns patrocinadores do concelho e também de Évora. O evento, que decorreu no Auditório do Paço dos Henriques, em Alcáçovas, pretendeu angariar fundos para ajudar uma munícipe de Alcáçovas a pagar a sua cadeira de rodas elétrica, um equipamento bastante caro, mas fundamental para a sua mobilidade. -----

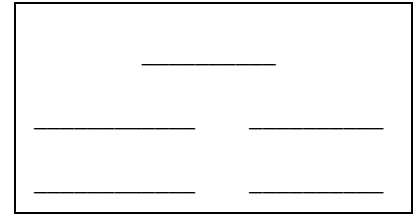
- O Senhor Presidente informou que no dia 3 de março decorreu o Segundo Encontro do Clube de leitura para Pais e Filhos, na Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo, destinado a crianças entre os 6 meses e os 4/5 anos de idade. Tal como no primeiro encontro, a animadora de leitura, Ana Rita Mories, trabalhou com pais e bebés dos 6 aos 24 meses, e a educadora de infância, Maria Roberto, trabalhou com pais e crianças dos 25 meses aos 4/5 anos de idade. O Senhor Presidente recordou que no primeiro encontro foi distribuído “O meu 1.º Passaporte para a leitura e escrita” que sendo idêntico a um passaporte, é, na



prática, um caderno de registo de participação nas atividades promovidas pela biblioteca e de leituras efetuadas pelos seus portadores. -----

- O senhor Presidente referiu que também no dia 3 de março decorreu o Baile de Finalistas dos alunos da EBSIS – Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, na Discoteca Insónia Club, em Viana do Alentejo, no qual esteve presente o Senhor Vereador Paulo Manzoupo, a convite da organização. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 6 de março esteve presente numa reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, em Évora. De entre os vários assuntos tratados foi finalmente definido um regime de presidência rotativo deste órgão, que permitirá alternância de mandatos entre o PS – Partido Socialista, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, José Calixto, e a CDU – Coligação Democrática Unitária, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora, Carlos Pinto de Sá. A presidência da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central será, deste modo, dividida em quatro mandatos, ficando o primeiro, com efeitos a partir da data deliberação (6 de março de 2018, a cargo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, José Calixto. Findo esse mandato, iniciar-se-á um novo período de presidência da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, a cargo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora, Carlos Pinto de Sá. Esta rotatividade manter-se-á nos dois anos seguintes. O Senhor Presidente informou que a Vice-Presidência da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central irá também funcionar em regime de rotatividade, sendo os Vice-Presidentes no primeiro mandato, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora, Carlos Pinto de Sá, pela CDU – Coligação Democrática Unitária e o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Redondo, António Reto, pelo MICRE – Movimento Independente do Concelho de Redondo. No segundo mandato, pelo PS, a Vice-Presidência estará a cargo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, José Calixto, e pelo MiETZ – Movimento Independente por Estremoz, a Vice-Presidência estará a cargo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, Luís Mourinha. Esta rotatividade manter-se-á igualmente nos dois anos seguintes. O Senhor Presidente informou que o Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, com todos os seus membros representados, aprovou esta solução por unanimidade. O Senhor Presidente recordou que este impasse se encontrava por resolver deste a primeira reunião após as Eleições Autárquicas de 1 de outubro de 2017, uma vez que não se encontrava consenso entre o PS – Partido Socialista e a CDU – Coligação Democrática Unitária na nomeação do Presidente desta CIM – Comunidade Intermunicipal. Recordou ainda que esta situação de impasse estava relacionada com a legislação que regula as Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, no n.º 2 do seu artigo 105.º estipula: “As deliberações do conselho metropolitano e do conselho intermunicipal consideram-se aprovadas quando



os votos favoráveis dos seus membros correspondam, cumulativamente, a um número igual ou superior ao dos votos desfavoráveis e à representação de mais de metade do universo total de eleitores dos municípios integrantes da área metropolitana ou da comunidade intermunicipal”. O n.º 3 do mesmo artigo refere: “Para efeitos do número anterior, considera-se que o voto de cada membro é representativo do número de eleitores do município de cuja câmara municipal seja presidente”, ou seja, para a eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes deste órgão, deve ter-se em conta o número de câmaras vencedoras no distrito da CIM – Comunidade Intermunicipal e o número de eleitores, ao contrário do que tinha acontecido até aos anos anteriores a 2013 em que apenas era considerado o número de Câmaras Municipais. -----

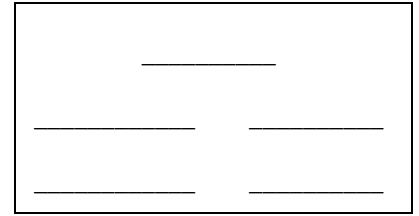
- O Senhor Presidente informou que também no dia 6 de março, decorreu mais uma reunião de preparação da Romaria a Cavalos Moita-Viana do Alentejo, desta vez nos Paços do Município de Viana do Alentejo. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 8 de março, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, o executivo em regime de permanência decidiu agraciar as suas colaboradoras com a oferta simbólica de uma flor e de uma embalagem de doces, à semelhança dos anos anteriores. O Município distribuiu flores às Mulheres do Concelho, nas três freguesias. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 8 de março decorreram Sessões de Esclarecimento, nas três freguesias do Concelho, sobre a obrigatoriedade da limpeza dos terrenos em torno das habitações, decorrente da Lei n.º 76/2017, que alterou o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, nomeadamente no que diz respeito à faixa de gestão de combustível. As sessões, que decorreram nos salões das juntas de freguesia, foram promovidas pelo SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza da GNR – Guarda Nacional Republicana, em conjunto com o SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil de Viana do Alentejo e com o GTF – Gabinete Técnico Florestal do Município. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 9 de março, uma Técnica do Município, em representação do CLAS – Conselho Local de Ação Social, esteve presente numa sessão de informação no âmbito do Portugal 2020 / Abertura de candidaturas a equipamentos sociais, no auditório da DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em Évora. A convocatória foi enviada pelo Senhor Diretor do Centro Distrital de Segurança Social de Évora, entidade promotora da sessão, em parceria com a CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Évora. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 10 de março, decorreu mais um Mercado de Produtores – “Coma Saudável”, na Praça da República, em Viana do Alentejo, organizado pela Secção Cultural “O Restolho” da Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova, com o apoio do Município e da Junta de Freguesia local. -----



- O senhor Presidente informou que no dia 11 de março, conjuntamente com o Senhor Vereador Paulo Manzoupo, esteve presente no Jantar-Convívio promovido pela Junta de Freguesia de Viana do Alentejo no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Mulher. O jantar, que decorreu no Salão dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, foi animado pelo Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo, pela Classe de Dança da Associação Equestre de Viana do Alentejo e pelo músico/animador Jorge Nunes. A iniciativa, organizada pela Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, contou com o apoio do Município e da Cáritas Arquidiocesana de Évora. -----

- O Senhor Presidente informou que o Banco Local de Voluntariado do Concelho de Viana do Alentejo colaborou no peditério público promovido pela Europacolon Portugal – Associação de Luta Contra o Cancro do Intestino, que se realizou nos dias 9, 10 e 11 de março, com vista a angariar fundos para as suas atividades, alertar e sensibilizar os cidadãos para as atitudes preventivas de uma doença que mata 11 portugueses por dia. A Europacolon Portugal – Associação de Luta Contra o Cancro do Intestino é uma instituição particular de solidariedade social que tem como finalidade a prevenção do cancro digestivo e o apoio aos pacientes e seus familiares/cuidadores. -----

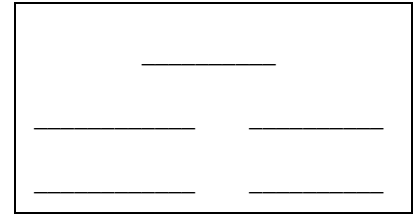
**Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

**Ponto cinco) 10.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 10.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto seis) Proposta de abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico para exercer funções de Nadador-Salvador** – O senhor Vice-Presidente, no uso de competência delegada em matéria de Pessoal, propôs a abertura de Procedimento Concursal comum para constituição de Relação Jurídica de emprego público por tempo determinado, para preenchimento de um Posto de Trabalho de Assistente Técnico para exercer funções de Nadador-Salvador. -----

A proposta apresentada transcreve-se integralmente:

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho; 42/2016, de 28 de dezembro; 25/2017, de 30 de maio; 70/2017, de 14 de agosto e 73/2017, de 16 de agosto com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º



209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, propõe-se a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo aviso no Diário da República, de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico para exercer funções de Nadador Salvador, previsto no Mapa de Pessoal deste Município. -----

1 – Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; 84/2015, de 7 de agosto; 18/2016, de 20 de junho; 42/2016, de 28 de dezembro; 25/2017, de 30 de maio; 70/2017, de 14 de agosto e 73/2017, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

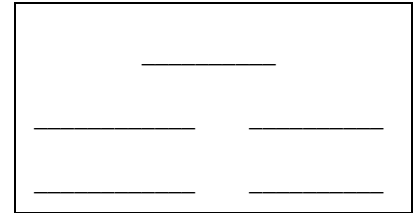
2 – Procedimentos Prévios:

2.1 – Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo. -----

2.2 - Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, foi consultada a Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) que informou, por correio eletrónico datado de 26 de fevereiro de 2018, que, não tendo ainda decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira / categoria de Assistente Técnico “declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.” -----

2.3 – Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, e da solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, relativamente à interpretação dos artigos 16.º e 16.º-A do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, também na redação atual, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”. -----

2.4 - Para os efeitos previstos no artigo 16.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, não está constituída a Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias da Comunidade



Intermunicipal do Alentejo Central – CIMAC, conforme correio eletrónico desta entidade recebido em 28 de fevereiro de 2018. -----

2.5 – Nos termos do artigo 16.º-A do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na atual redação, declara-se não existir pessoal em situação de requalificação no Município de Viana do Alentejo. -----

3 – Descrição de funções:

3.1 – Desempenhar as funções constantes do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Assistente Técnico, a afetar à Divisão de Desenvolvimento Social e Humano; cabendo-lhe exercer funções de nadador-salvador. Entre outras atividades no âmbito da referida área, competir-lhe-á o desenvolvimento de funções nas Piscinas Municipais do Concelho a nível da implementação e acompanhamento das diversas atividades planeadas; supervisionamento dos utilizadores das Piscinas com vista à sua segurança pelo que deverá possuir formação adequada ao exercício de funções de nadador-salvador. -----

3.2 – A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação, nos termos do n.º 1, artigo 81.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

4 – Posicionamento remuneratório: A remuneração será determinada com base no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 38.º da LTFP, e do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2015, cujos efeitos foram prorrogados pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2018; sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª da carreira e categoria de assistente técnico, correspondente ao nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única: 683,13€. O posicionamento remuneratório é objeto de negociação com o empregador público, a qual terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, atentos os limites e condicionalismos legais já referidos. -----

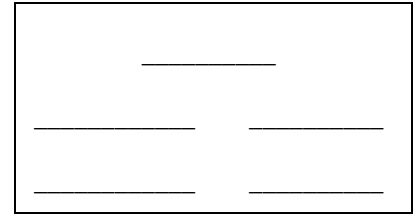
5 – Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar (um posto) e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na atual redação (18 meses). -----

6 – Local de trabalho: Área do Município de Viana do Alentejo. -----

7 – Composição e identificação do Júri do Procedimento Concursal:

**Presidente:** António Joaquim Vinagre Padeirinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Viana do Alentejo; -----





**Vogais efetivos:** Bruno Miguel Malagão Soldado, Assistente Técnico (Nadador-Salvador) do Município de Viana do Alentejo e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) do Município de Viana do Alentejo; -----

**Vogais suplentes:** Estela de Jesus Bondia Rodrigues, Técnica Superior (Direito) do Município de Viana do Alentejo e Tiago Manuel Batista Cardoso, Assistente Técnico (Nadador-Salvador) do Município de Viana do Alentejo. -----

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo vogal Bruno Miguel Malagão Soldado. -----

8 – Requisitos de admissão:

8.1 – Os previstos no artigo 17.º da LTFP:

a) Nacionalidade portuguesa quando não dispensada pela Constituição, por Convenção Internacional ou por Lei especial; -----

b) 18 anos de idade completos; -----

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; -----

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; -----

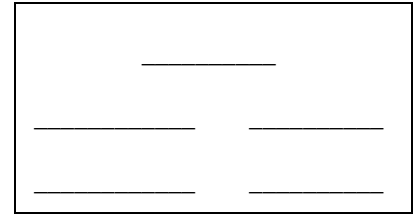
e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória; -----

8.2 – Nível Habilitacional exigido: Os candidatos deverão possuir o 12.º ano de escolaridade, bem como o curso de Nadador-Salvador, certificado ou reconhecido pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com cartão de identificação profissional válido, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto e da Portaria n.º 311/2015, de 28 de setembro, alterada pela Portaria n.º 168/2016, de 16 de junho. Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da LTFP, não há possibilidade de substituição da habilitação literária por formação e ou experiência profissional. -----

8.3 – O Recrutamento inicia-se de entre os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual. -----

8.4 – Em caso de impossibilidade de ocupar os postos de trabalho por recurso aos candidatos mencionados no número anterior, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do mesmo preceito legal. -----

8.5 – Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos



no Mapa de Pessoal do Município de Viana do Alentejo, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. -----

8.6 - O candidato deve reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura. -----

9 – Prazo e forma para apresentação das candidaturas:

9.1 – Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual. -----

9.2 – Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário-tipo, disponível na Secção de Pessoal e na página eletrónica do Município ([www.cm-vianadoalentejo.pt](http://www.cm-vianadoalentejo.pt)), podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal dentro das horas normais de expediente, ou enviados pelo correio, com aviso de receção para a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Rua Brito Camacho, n.º 13, 7090-237 Viana do Alentejo. -----

9.3 – Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico. -----

9.4 – O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado; -----

b) Fotocópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias e ou profissionais; -----

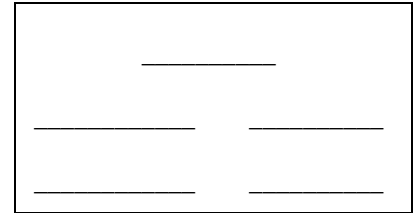
c) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação frequentadas; -----

d) Documento comprovativo da experiência profissional, onde constem as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas, e ainda a avaliação do desempenho relativa ao último biénio, em que o candidato cumpriu ou executou funções ou atividades idênticas ao posto de trabalho a ocupar, se for o caso; -----

e) Documento comprovativo da existência de relação jurídica de emprego público, sendo o caso, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções e a indicação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos; -----

9.5 - A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 8.1, encontra-se substituída por declaração do candidato no formulário-tipo de candidatura. -----

10 – Nos termos do artigo 28.º, n.ºs 6 e 7, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, os candidatos que exerçam funções ao serviço da Câmara Municipal de Viana do Alentejo ficam dispensados de apresentar os documentos exigidos bem como outros referidos no seu currículo vitae desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual e os candidatos o declarem. -----



11 – Falsas declarações: As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. -----

12 – Acesso às atas: Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, as atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos quando solicitadas. -----

13 – Métodos de seleção:

13.1 – Os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular (AC), e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), sendo de carácter eliminatório e com as seguintes ponderações:

a) Avaliação Curricular (AC) – Ponderação de 70%; -----

b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – Ponderação de 30%. -----

13.2 – A classificação final (CF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula:

$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$  -----

13.3 – Cada um dos métodos utilizados, bem como cada uma das fases que comportem, será eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. -----

13.4 – A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência profissional adquirida e da formação frequentada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Incide especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nele alcançado. Terá ponderação de 45% e serão considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores, os seguintes parâmetros: Habilitação Académica de Base (HL); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD). A Classificação Final da Avaliação Curricular será calculada através da seguinte fórmula:

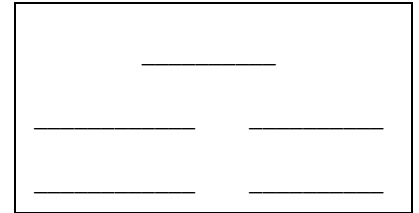
$AC = (HL + FP + EP + AD) / 4$  -----

em que:

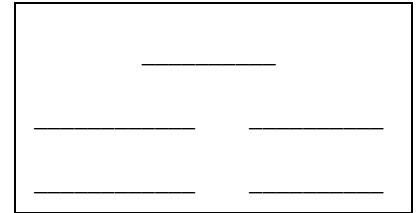
HL = Habilitações Literárias -----

FP = Formação Profissional -----

EP = Experiência Profissional -----



- AD = Avaliação de Desempenho -----
- 13.5 – A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será composta por uma única fase, de realização individual, é pública, podendo a ela assistir todos os interessados, com duração até 15 minutos. Terá ponderação de 30%, será valorada numa escala de 0 a 20 valores e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. A entrevista profissional de seleção será avaliada com observância do disposto no n.º 6 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual. Os parâmetros a avaliar neste método de seleção são os seguintes:
- a) Qualidade da experiência profissional; -----
  - b) Capacidade de comunicação; -----
  - c) Capacidade de relacionamento interpessoal; -----
  - d) Motivações e interesse. -----
- 14 – A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos ou fase de seleção equivale à eliminação do concurso. -----
- 15 – De acordo com o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----
- 16 – Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria acima referida. -----
- 17 – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Município de Viana do Alentejo e publicitada na página eletrónica ([www.cm-vianadoalentejo.pt](http://www.cm-vianadoalentejo.pt)). -----
- 18 – A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª Série do Diário da República, afixada no Edifício dos Paços do Concelho e publicitada na página eletrónica. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação atual. -----
- 19 – Quota de Emprego – Aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devendo os candidatos com deficiência declarar sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e mencionar os elementos necessários ao cumprimento do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. -----



20 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. -----

21 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, o respetivo aviso será publicitado: Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à publicação no Diário da República; na página eletrónica do Município de Viana do Alentejo (www.cm-vianadoalentejo.pt), por extrato, a partir da data de publicação no Diário da República; num jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de publicação no Diário da República. -----

Votada, foi a proposta aprovada por unanimidade. -----

**Ponto sete) Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar de Chefe da**

**Divisão de Administração Urbanística e Processual** – Mediante proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar de Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual desta Câmara Municipal (cargo de direção intermédia de 2.º grau), nos termos do n.º 1 do artigo 12.º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por remissão ao disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 20.º e ao artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro. -----

- Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a publicitação do procedimento concursal iniciar-se-á com aviso a publicar na 2.ª Série do Diário da República e no Jornal “Correio da Manhã”. -----

- Nos termos do n.º 1 do referido artigo 21.º, o procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público, durante 10 dias, com indicação do seguinte:

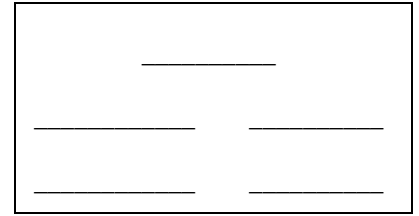
a) Requisitos formais de procedimento; -----

b) Perfil exigido; -----

c) Composição do júri; -----

As competências do pessoal dirigente encontram-se definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual. -----

- Os requisitos legais de admissão são os constantes do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, por conjugação com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, também na redação atual, a saber:



» Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura. -----

- O requisito específico é a posse de Licenciatura em Arquitetura. -----

- O perfil exigido consiste na posse de conhecimentos técnicos especializados no âmbito do quadro legal aplicável às matérias inerentes à Divisão de Administração Urbanística e Processual, devidamente comprovados; conhecimentos teóricos e práticos ao nível das atribuições subjacentes ao cargo dirigente em causa; aptidão para o exercício de funções de direção, gestão, coordenação e controlo; experiência comprovada de direção de equipas de trabalho; capacidade de liderança; iniciativa e gestão das motivações; boa capacidade de definição de objetivos de atuação de acordo com os objetivos estabelecidos para a respetiva unidade orgânica. -----

- Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, o júri de recrutamento foi designado por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um Presidente e dois Vogais, respeitando os condicionalismos impostos pelos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 13.º:

**Presidente:** João Luis Latas Lázaro, Presidente da Direção Pedagógica da Escola Profissional da Região Alentejo (Évora); -----

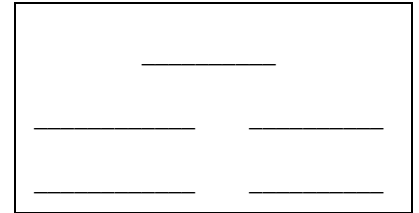
**Vogais efetivos:** Maria d'Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos do Município de Viana do Alentejo; e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) do Município de Viana do Alentejo. -----

**Vogais suplentes:** António Joaquim Vinagre Padeirinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Viana do Alentejo; e Vitor Manuel Medeiros Igreja, Presidente da Direção da Associação Escola Aberta IPSS (Beja). -----

- A seleção dos candidatos será feita através de Avaliação Curricular e de Entrevista Pública. Os fatores a ponderar em qualquer um dos métodos de seleção constarão de ata de reunião do respetivo júri. -----

- O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência de interessados, conforme estipulado no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na redação atual. -----

**Ponto oito) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 5 relativo à Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas** – A Câmara aprovou por unanimidade o Auto de Medição n.º 5 relativo à Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de



Alcáçovas, no montante de 77.183,38 € (setenta e sete mil cento e oitenta e três euros e trinta e oito cêntimos). -----

**Ponto nove) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 10 relativo à Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo** – A Câmara aprovou por unanimidade o

Auto de Medição n.º 10 relativo à Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo, no montante de 115.791,45 € (cento e quinze mil setecentos e noventa e um euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

**Ponto dez) Proposta de atribuição de apoios em espécie no âmbito da “Oficina Domiciliária”** – Nos

termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes apoios em espécie no âmbito da Oficina Domiciliária:

- Titular do cartão n.º 434 – Maria Isabel Falé Marcelino – Substituição de louças sanitárias, torneiras e autoclismo; -----

- Titular do cartão n.º 583 – Maria Joana Galego Rodrigo – Substituição de banheira por poliban e rebocar paredes no interior da habitação; -----

- Titular do cartão n.º 644 – Jacinto Manuel Rocha – Substituição de banheira por poliban e substituição de torneiras. -----

**Ponto onze) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova / Secção Cultural “O Restolho” (comparticipação nas despesas inerentes a atividades desenvolvidas pela Secção, nomeadamente de cultura e lazer no ano de 2017** – Nos termos da proposta

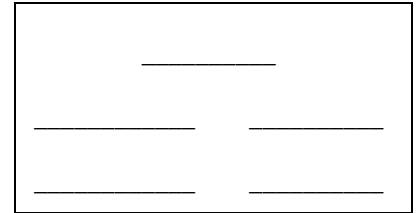
da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova, de Viana do Alentejo, a importância de 500,00 € (quinhentos euros), como participação nas despesas de atividades de cultura e lazer realizadas em 2017, pela Secção Cultural “O Restolho”. -----

**Ponto doze) Proposta de transferência de verba para a Associação Equestre de Viana do Alentejo (comparticipação na organização de um passeio a cavalo)** – Nos termos da proposta da Divisão de

Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Equestre de Viana do Alentejo e Aguiar, a importância de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), como participação nas despesas de organização do Passeio a Cavalo anual. -----

**Ponto treze) Proposta de aprovação de Protocolo de Cooperação com a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora (experiência em contexto real de**

**trabalho com João Pedro Valério Sezões)** – A Câmara aprovou por unanimidade o Protocolo de Colaboração com a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental



de Évora, no sentido de proporcionar uma experiência em contexto de trabalho, no âmbito da Medida “Apoio à Colocação na área de Apoio aos Serviços da Biblioteca”. Nos termos deste Protocolo, o Município proporcionará, entre 15 de março e 25 de outubro de 2018, a realização de uma experiência em contexto de trabalho a João Pedro Valério Sezões. -----

**Ponto catorze) Pedido de parecer quanto à passagem por este concelho da prova velocipédica, na vertente de todo o terreno, denominada “Transportugal Europcar Race”, a realizar entre 6 e 13 de maio de 2018, tendo seu início em Chaves e terminando em Sagres, passando por este Município no dia 11** – A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à passagem por este concelho da prova velocipédica, na vertente de todo-o-terreno, denominada “Transportugal Europcar Race”, a realizar entre 6 e 13 de maio de 2018, tendo o seu início em Chaves e terminando em Sagres, com passagem por este Município no dia 11 de maio de 2018. -----

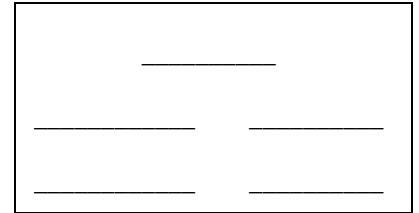
**Ponto quinze) Proposta de anulação da deliberação que atribuiu ao aluno Henrique Miguel da Silva Maia Branco o apoio de 50% do Passe Escolar** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade anular o apoio relativo ao passe escolar do aluno Henrique Miguel da Silva Maia Branco, com efeitos a partir do próximo mês de abril, dado terem deixado de se verificar as condições que estiveram na base da atribuição do apoio. -----

**Ponto dezasseis) Pedido de autorização para transmissão da licença de táxi n.º 4 (de Alves & Frade, Ld.ª para Joaquim Manuel Capinha Bacalas, Ld.ª), bem como a substituição da viatura de matrícula 35-HS-99, referente à respetiva licença, pela viatura de matrícula 15-AH-56** – A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a transmissão da licença de táxi n.º 4, de Alves & Frade, Ld.ª para Joaquim Manuel Capinha Bacalas, Ld.ª e autorizar a substituição da viatura de matrícula n.º 35-HS-99, anexa à respetiva licença de aluguer, pela viatura de matrícula n.º 15-AH-56 em virtude de reunir melhores condições para o transporte público de passageiros, já se encontrando registada em nome da firma Joaquim Manuel Capinha Bacalas, Ld.ª. -----

**Ponto dezassete) Proposta de deferimento de pedido de legalização da obra de construção de Espaços Exteriores de Estada e Convívio, sita na Travessa do Hospital, lote 1, em Alcáçovas, de que é requerente a Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas (processo 66/15)** – Nos termos da informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual, acerca do Processo n.º 66/15, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à legalização de obras na Travessa do Hospital, lote 1, em Alcáçovas, cuja requerente é a Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas. -----

**Ponto dezoito) Proposta de notificação para apresentação de pedido de legalização da obra (zonas de Fisioterapia / Hidroterapia e Ginásio – Circuito de Manutenção / espaços verdes), sita na Travessa do Hospital, lote 2, em Alcáçovas, de que é requerente a Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas e a que**





**corresponde o processo n.º 224/15** – Nos termos da informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual, acerca do Processo n.º 224/15, cuja requerente é a Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas, a Câmara deliberou com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz:

- a) Notificar a requerente para apresentar pedido de legalização das obras sitas na Travessa do Hospital, lote 2, em Alcáçovas, no prazo máximo de 30 dias a contar da data da receção da notificação; -----
- b) Informar a requerente que o pedido de legalização deverá ser apresentado nos termos do artigo 12.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação e Portaria n.º 113/15, de 22 de abril, ou justificar a não instrução do pedido com alguns dos elementos obrigatórios previstos quando desnecessários face à pretensão em concreto; -----
- c) Informar a requerente que após conclusão do procedimento para efeitos de legalização, deve apresentar documentação em conformidade com o previsto na Portaria n.º 113/15, de 22 de abril (n.º 26), ou justificar a não instrução do pedido com alguns dos elementos obrigatórios previstos, quando desnecessários face à pretensão em concreto, apresentando o original da autorização de urbanização para efeitos de averbamento. -----

**Ponto dezanove) Proposta de deliberação para notificação da requerente Teodolinda da Conceição Rebocho Bonito Ferreira, a fim de suprir as insuficiências encontradas, concedendo-lhe o prazo de 15 dias a contar da receção da notificação, relativamente à obra sita na Rua Germano Vidigal, n.º 17, em Aguiar – Processo n.º 140/17** – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual, acerca do Processo n.º 140/17, cuja requerente é Teodolinda da Conceição Rebocho Bonito Ferreira, a Câmara deliberou com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar a requerente para suprir as insuficiências do processo, concedendo-lhe para o efeito o prazo de 15 dias a contar da data da receção da notificação. -----

**Ponto vinte) Proposta de deliberação sobre o pedido de legalização apresentado pelo requerente Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto, relativamente à obra de remodelação de habitação, sita no Monte da Vinagra, em Viana do Alentejo e a que se refere o processo n.º 7/12** – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual, acerca do Processo n.º 7/12, cujo requerente é Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido de legalização apresentado, relativo a uma obra de remodelação de habitação no Monte da Vinagra, em Viana do Alentejo. -----

**Ponto vinte e um) Proposta de ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente de 5 de março de 2018, que determinou a proibição do trânsito automóvel e o estacionamento na Rua do Convento, em**

_____	
_____	_____
_____	_____

**Viana do Alentejo, no dia 5 de março corrente, devido à passagem de uma Grua** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Vice-Presidente, exarado a 5 de março de 2018, que determinou alterações ao trânsito em Viana do Alentejo, devidas à passagem de uma Grua. -----

O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,